



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL**

CIB: 2.266.444-0

Nome do Imóvel: FAZENDA TREVO DO JAURU

Município: COXIM

UF: MS

Área total (em hectares): 2.265,0

Contribuinte: PAULO ARMANDO CUNHA

CPF: 029.454.281-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas do imóvel rural acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel rural, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do imóvel rural no âmbito da RFB e da PGFN.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:20 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2024.

Código de controle da certidão: **F2CF.B86C.E352.2B38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS - SINTER
 CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO - CIB



**CONSULTA DESCRITIVA E GRÁFICA DA INSCRIÇÃO NO CIB
 e-CIB**

Dados Descritivos

CIB 2266444-0	TIPO DE IMÓVEL Rural	ÁREA 2.265,0726 ha
ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL Estr Sidrolândia A Jauru Km 35 A D - Coxim-MS		
CADASTRO DE ORIGEM / FONTE DA INFORMAÇÃO INCRA/RFB-CNIR		SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo
DENOMINAÇÃO Fazenda Trevo Do Jauru		DATA DE EMISSÃO 09/04/2024

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O imóvel pesquisado não possui georreferenciamento.

Divergências e inconsistências deverão ser dirimidas no cadastro de origem. Este extrato não é uma certificação cadastral e não substitui a consulta ao cartório da circunscrição do imóvel. Para informações sobre dados registraes procure o cartório de circunscrição do imóvel. As informações deste extrato são exclusivamente cadastrais e comprovam a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Brasileiro – CIB, não legitimando direito de domínio ou posse. Para conferir os dados apresentados neste extrato, faça a leitura do QR Code ou acesse o endereço eletrônico <https://www.sinter.fazenda.gov.br/ecib>



CÓDIGO DE CONTROLE DA CONSULTA: 7EJG-O6L4-DJS6-I2C4

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO HENRIQUE DE SALES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 13/06/2024 às 19:11, sob o número WCOX24070120114, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 13/06/2024 às 19:21. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0002454-66.2007.8.12.0011 e o código mgTGk2uD.